

Tarifa Social de Energia Elétrica - Lei 10.438, de 26/04/02

NOME DO CLIENTE:  
ANDRE FERREIRA RODRIGUES  
CPF: 770.5\*\*,\*\*\*,\*\*\*  
ENDEREÇO:  
RUA JOSE DE ALENCAR 916 . AP-403  
BOA VISTA/RECIFE  
50070-075 RECIFE PE

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO  
**2800180**

CÓDIGO DO CLIENTE  
**7033099970**



NOTA FISCAL N° 394227697 - SÉRIE 000 / DATA DE EMISSÃO: 16/01/2026  
Consulte pela Chave de Acesso em:  
<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/Nf3e/consulta>  
chave de acesso:  
2626 0110 8359 3200 0108 6600 0394 2276 9710 0914 0410  
Protocolo de autorização: 3262600002451019 - 17/01/2026 às 00:05:19

REF:MÊS/ANO  
**01/2026**

TOTAL A PAGAR R\$  
**218,30**

VENCIMENTO  
**06/02/2026**

CLASSIFICAÇÃO: **B3 COMERCIAL -OUTROS SERVIÇOS E OUTRAS ATIVIDADES**

TIPO DE FORNECIMENTO: **Conv. Monômia - Monofásico**

Cadastre-se e receba a sua fatura por e-mail, utilizando o QR code no verso da fatura.

|                   |                                    |                                 |                      |                                   |
|-------------------|------------------------------------|---------------------------------|----------------------|-----------------------------------|
| DATAS DE LEITURAS | LEITURA ANTERIOR <b>18/12/2025</b> | LEITURA ATUAL <b>16/01/2026</b> | Nº DE DIAS <b>29</b> | PRÓXIMA LEITURA <b>13/02/2026</b> |
|-------------------|------------------------------------|---------------------------------|----------------------|-----------------------------------|

| ITENS DA FATURA      | UNID. | QUANT. | PREÇO UNIT.<br>COM TRIB.(R\$) | VALOR<br>(R\$) | PIS/<br>COFINS(R\$) | BASE CALC.<br>ICMS(R\$) | ALÍQUOTA<br>ICMS(%) | ICMS (R\$) | TARIFA<br>UNIT(R\$) | TRIBUTOS | BASE DE<br>CÁLCULO (R\$) | ALÍQUOTA<br>(%) | VALOR (R\$) |
|----------------------|-------|--------|-------------------------------|----------------|---------------------|-------------------------|---------------------|------------|---------------------|----------|--------------------------|-----------------|-------------|
| Consumo-TUSD         | kWh   | 172,00 | 0,65530251                    | 112,71         | 5,72                | 112,71                  | 20,50               | 23,12      | 0,48778000          | PIS      | 142,83                   | 1,14            | 1,62        |
| Consumo-TE           | kWh   | 172,00 | 0,37804364                    | 65,02          | 3,28                | 65,02                   | 20,50               | 13,32      | 0,28140000          | COFINS   | 142,83                   | 5,23            | 7,47        |
| Acrés. Band. AMARELA |       |        |                               | 1,94           | 0,09                | 1,94                    | 20,50               | 0,39       |                     | ICMS     | 179,67                   | 20,50           | 36,83       |
| Ilum. Púb. Municipal |       |        |                               | 33,43          |                     |                         |                     |            |                     |          |                          |                 |             |
| ICMS-CDE NF385617379 |       |        |                               | 5,20           |                     |                         |                     |            |                     |          |                          |                 |             |
| TOTAL                |       |        |                               | 218,30         |                     |                         |                     |            |                     |          |                          |                 |             |

**CONSUMO / kWh**

|       | CONSUMO FATURADO | NºDIAS FAT |
|-------|------------------|------------|
| JAN26 | 172              | 29         |
| DEZ25 | 338              | 31         |
| NOV25 | 340              | 32         |
| OUT25 | 274              | 29         |
| SET25 | 259              | 30         |
| AGO25 | 235              | 32         |
| JUL25 | 231              | 31         |
| JUN25 | 329              | 31         |
| MAI25 | 307              | 31         |
| ABR25 | 385              | 28         |
| MAR25 | 301              | 31         |
| FEV25 | 335              | 30         |
| JAN25 | 160              | 28         |

| MEDIDOR    | GRANDEZAS     | POSTOS<br>HORÁRIOS | LEITURA<br>ANTERIOR | LEITURA<br>ATUAL | CONST.<br>MEDIDOR | CONSUMO<br>kWh | RESERVADO AO FISCO                                                      |
|------------|---------------|--------------------|---------------------|------------------|-------------------|----------------|-------------------------------------------------------------------------|
| 3224418573 | Energia Ativa | Único              | 10.849,00           | 11.021,00        | 1,00000           | 172,00         | Cobrança ICMS sobre subvenção CDE, conforme Decreto Estadual 39.459/13. |

Até a emissão desta fatura você não possui débitos para esse código de cliente.Parabéns por manter suas contas em dia! Conte sempre com a gente. Este comunicado não contempla débitos em discussão judicial.A compensação do pagamento ocorrerá em até 3 dias úteis, após data do pagamento.

#### INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Na data da leitura a bandeira em vigor é a Verde. Mais informações em [www.aneel.gov.br](http://www.aneel.gov.br).  
A fatura pode ser emitida com base na leitura informada pelo cliente.

**01/2026**

CÓDIGO DO CLIENTE **7033099970**

VENCIMENTO **06/02/2026**

TOTAL A PAGAR R\$ **218,30**

PARA CADASTRAR SUA CONTA EM DÉBITO AUTOMÁTICO, UTILIZE O CÓDIGO DO CLIENTE.

#### BANCO DO BRASIL S/A

PAGÁVEL EM QUALQUER REDE BANCÁRIA

00190.00009 02907.460023 14395.267173 9 13490000021830

PAGADOR | CPF/CNPJ | ENDEREÇO  
ANDRE FERREIRA RODRIGUES 770.5\*\*,\*\*\*,\*\*\*  
RUA JOSE DE ALENCAR 916 . AP-403 BOA VISTA/RECIFE 50070-075 RECIFE PE

|                                   |                              |                                 |                                  |                              |
|-----------------------------------|------------------------------|---------------------------------|----------------------------------|------------------------------|
| Nosso Número<br>28074600214395267 | Nº DO DOCUMENTO<br>300561065 | CÓDIGO DO CLIENTE<br>7033099970 | DATA DE VENCIMENTO<br>06/02/2026 | VALOR DO DOCUMENTO<br>218,30 |
|-----------------------------------|------------------------------|---------------------------------|----------------------------------|------------------------------|

BENEFICIÁRIO  
COMPANHIA ENERGÉTICA DE PERNAMBUCO CNPJ 10.835.932/0001-08  
AV.JOÃO DE BARROS, 111, BOA VISTA, RECIFE, PERNAMBUCO CEP 50050-902  
AGÊNCIA/CODIGO CEDENTE 3064-3/91105-4

#### PAGUE COM PIX



Fale com a gente! | Nossos Canais de Atendimento  
TELEATENDIMENTO: 116 ou 0800 024 2244  
(Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)  
Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 701 0155  
Ouvidoria: 0800 282 5599

Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Pernambuco - ARPE 0800 727 0167  
Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL 167  
(Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)

| INFORMAÇÕES IMPORTANTES                                                                                                                                                                                                                                                         | INFORMAÇÕES IMPORTANTES                                                                                                                                                                                                                                                          |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Todo Consumidor pode solicitar a apuração dos indicadores de continuidade e limites aplicáveis (DIC, FIC, DMIC e DICRI). As informações podem ser consultadas a qualquer tempo, basta acessar: <a href="http://www.neoenergia.com">www.neoenergia.com</a> - Na Agência Virtual. | O Cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento.                                                                                                                                                                      |
| DIC - NÚMERO DE HORAS SEM ENERGIA<br>FIC - NÚMERO DE VEZES SEM ENERGIA<br>DMIC - DURAÇÃO MÁXIMA DE INTERRUPÇÃO CONTÍNUA<br>DICRI - DURAÇÃO DE INTERRUPÇÃO EM DIA CRÍTICO                                                                                                        | Pagamento em atraso gera multa 2%(Res.1.000/ANEEL), juros 1% a.m (lei 10.438/02) e atualização monetária no próximo mês.                                                                                                                                                         |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                 | O cliente é compensado quando há descumprimento do prazo definido para os padrões de atendimento comercial.                                                                                                                                                                      |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Regras para cobrança da contribuição para custeio de serviço de iluminação pública(COSIP) estão à disposição site <a href="http://www.neoenergia.com/Poder Público/Contribuição de Iluminação Pública">www.neoenergia.com/Poder Público/Contribuição de Iluminação Pública</a> . |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                 | As informações suplementares estão disponíveis no site <a href="http://www.neoenergia.com">www.neoenergia.com</a> - Na Agência Virtual, ou nas lojas de atendimento.                                                                                                             |
| As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados e tributos se encontram à disposição, para consulta em nossas unidades de atendimento e no site <a href="http://www.neoenergia.com">www.neoenergia.com</a>                |                                                                                                                                                                                                                                                                                  |

ACESSE [WWW.NEOENERGIA.COM](http://WWW.NEOENERGIA.COM) E CONFIRA NOSSO AVISO DE PRIVACIDADE.



DANFE - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

NOME DO CLIENTE:  
ANDRE FERREIRA RODRIGUES  
ENDEREÇO:  
RUA JOSE DE ALENCAR 916 . AP-403  
BOA VISTA/RECIFE  
50070-075 RECIFE PE